



OFÍCIO Nº 542/2024-GAB DEP JOÃO CARDOSO

Brasília, 29 de novembro de 2024.

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Os Deputados Distritais que subscrevem o presente Ofício vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar ponderações e solicitar providências relacionadas à Ação Civil Pública nº 0029958-17.2000.8.07.0016, que tramita no Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

Trata-se de ação que tramita em desfavor do Condomínio RK, localizado em Sobradinho/DF, tendo, ainda, como parte o Governo do Distrito Federal. A decisão judicial determinou, dentre outras medidas, a demolição de edificações, a recuperação ambiental da área e a aplicação de expressiva multa pecuniária ao respectivo Condomínio.

Diante da magnitude dos impactos sociais e ambientais decorrentes dessa decisão, solicitamos as providências de Vossa Excelência quanto a garantia da ponderação de direitos fundamentais. Neste sentido, que sejam adotadas medidas que promovam o equilíbrio entre a proteção ambiental, o direito à moradia e a dignidade humana, com vistas a mitigar os impactos negativos sobre as aproximadamente 2.000 famílias, abrangendo mais de 10.000 moradores diretamente afetados.

Além disso, sugerimos a promoção de diálogo e Conciliação, no qual propomos a designação de audiências de conciliação/mediação para fomentar o diálogo entre o Poder Judiciário, o Governo do Distrito Federal, o Condomínio RK, os moradores, esse Órgão e outras partes interessadas. Esse processo permitirá a construção de alternativas consensuais para a execução da decisão judicial, priorizando soluções que conciliem regularização ambiental com a permanência sustentável das famílias.

Sugerimos, ainda, que sejam consideradas as condições atuais da área, de forma a que seja viabilizada a avaliação de eventuais atualizações necessárias nas medidas impostas, de modo a refletir a realidade social e ambiental contemporânea e possibilitar a celebração de acordos equitativos.

Recomenda-se a realização de estudos técnicos por especialistas independentes, a fim de identificar soluções que harmonizem a recuperação ambiental com a regularização fundiária e a permanência segura das famílias no local.

Solicitamos a observância de políticas públicas específicas que evitem deslocamentos forçados e assegurem o respeito à dignidade humana, com especial atenção às famílias em situação de maior vulnerabilidade social.

As considerações apresentadas fundamentam-se nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do direito à moradia e da proporcionalidade. Ademais, ressaltamos a importância de assegurar a efetividade da justiça, o equilíbrio entre direitos fundamentais e a preservação ambiental.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para contribuir na construção de soluções justas, equilibradas e sustentáveis, que contemplem os interesses de todas as partes envolvidas, sem prejuízo do cumprimento da decisão judicial.

Atenciosamente,

WELLINGTON LUIZ
Presidente da CLDF

JOÃO CARDOSO
Deputado Distrital

RICARDO VALE
Deputado Distrital

DANIEL DE CASTRO
Deputado Distrital

ROOSEVELT VILELA
Deputado Distrital

MARTINS MACHADO
Deputado Distrital

JORGE VIANNA
Deputado Distrital

JOAQUIM RORIZ NETO
Deputado Distrital

DANIEL DONIZET
Deputado Distrital

CHICO VIGILANTE
Deputado Distrital

DAYSE AMARÍLIO
Deputada Distrital

DOUTORA JANE

Deputada Distrital

EDUARDO PEDROSA

Deputado Distrital

FÁBIO FÉLIX

Deputado Distrital

GABRIEL MAGNO

Deputado Distrital

HERMETO

Deputado Distrital

IOLANDO

Deputado Distrital

JAQUELINE SILVA

Deputada Distrital

MAX MACIEL

Deputado Distrital

PAULA BELMONT

Deputada Distrital

PEPA

Deputado Distrital

ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado Distrital

ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Deputado Distrital

THIAGO MANZONI

Ao Excelentíssimo Senhor

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, 9º andar, Brasília-DF

Telefone: (61) 3343-9787 |

E-mail: procuradoriageral@mpdft.mp.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 30/11/2024, às 12:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 02/12/2024, às 09:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Deputado(a) Distrital**, em 02/12/2024, às 15:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 02/12/2024, às 16:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO - Matr. 00167, Deputado(a) Distrital**, em 02/12/2024, às 17:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 10:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 11:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Matr. 00165, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 11:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. 00173, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 11:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr. 00170, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 12:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 12:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 12:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. 00164, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 13:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 14:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 14:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 14:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. 00168, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 16:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 16:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 16:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ARAUJO MACIEIRA MANZONI - Matr. 00172, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 16:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 18:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 00166, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1935243** Código CRC: **D061D2EA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8060
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00049120/2024-62

1935243v5